

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ**

## **RESOLUÇÃO Nº 04 /2019**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, de acordo com suas competências estabelecidas em Lei Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e conforme edital nº 05/2018 da homologação dos membros suplentes para o Conselho Tutelar;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**– Convocar a conselheira suplente senhor **Fernanda Regina de Oliveira** , classifica em primeiro lugar como suplente para que substitua em período de férias os Conselheiros Tutelares titular: Luzia Pereira de Moraes período de férias 02 de Setembro à 01 de Outubro de 2019, Lusinete Aparecida Teodolino Bara período de férias 02 de outubro à 31 de outubro de 2019 e Valeria Cristina Vieira Rodrigues período de 01 de novembro à de 30 novembro de 2019,

**Art. 2º** - A Conselheira convocada deverá se apresentar junto ao Recursos Humanos no prazo de 24 horas.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 12 de Agosto de 2019.

**Deyziani Calixto da Silva**  
**Presidente do CMDCA**